



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.438, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.620.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Prefeitura Regional de Guaianases e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.00	Obras e Instalações	600.000,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
		1.620.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2178	E2951 - Eventos na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
12.10.15.452.3022.1279	E744 - Recomposição da Malha Viária com Recapeamento e Adequação de Guias, Sarjetas e Sargetões em toda a Extensão das Ruas Elian Zayat e Daniel Auber, no Jardim Brasília	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
42.10.15.451.3022.1284	E751 - Implantação de Quadra Poliesportiva com Mureta de Proteção, Alambrados, Traves, Tabelas, Iluminação e Implantação de Academia de Ginástica e Playground e Paisagismo em Espaço Público Existente na Rua Jonas Eudoque dos Santos, Nº 149	
44905100.00	Obras e Instalações	400.000,00
49.10.15.451.3022.1216	E393 - Revitalização da Praça José Vicente da Nóbrega - Reforma da Quadra, Alambrados e Instalação de Aparelhos de Terceira Idade - Cambuci	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
84.10.10.302.3003.1469	E240 - Compra de 4 (quatro) respiradores para a Maternidade Interlagos	
44305200.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
		1.620.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/09/2018, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.